



PORTARIA Nº 035/2024

Emenda: Resolve revogar a portaria 003/2023 que concedeu a licença ao Vereador José Roberto Barbosa Cordeiro.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

Considerando o ofício do vereador José Roberto Barbosa Cordeiro requerendo a suspensão de sua licença para o cargo de secretário de indústria e comércio para retornar ao seu cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 003/2023 que concedeu licença por tempo indeterminado ao vereador José Roberto Barbosa Cordeiro para exercer o cargo de secretário de indústria e comércio.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara